



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EDITAL DE LICITAÇÃO 3/2019 – TOMADA DE PREÇO 2/2019

“ERRATA 001”

No Processo Licitatório 3/2019 – Tomada de Preço 2/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fins de execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública, no perímetro urbano do município, ficam corrigidos os itens abaixo:

No Preâmbulo, onde lê-se:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, com sede à Praça João Macagnan, nº. 322, Centro, Água Doce - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antônio José Bissani, toma público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local aqui indicados, reunir-se-á para receber os envelopes relativos ao presente Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, para execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública do tipo Menor Preço por Item, em regime de empreitada global, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações e demais disposições legais.

Leia-se

*O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, com sede à Praça João Macagnan, nº. 322, Centro, Água Doce - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antônio José Bissani, toma público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local aqui indicados, reunir-se-á para receber os envelopes relativos ao presente Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, para execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública do tipo **Menor Preço Global**, em regime de empreitada global, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações e demais disposições legais.*

No item 5.1, onde lê-se:

5.1. A proposta de preços apresentada pelas empresas licitantes habilitadas documentalmente, atendidas as condições prescritas neste Edital, serão julgadas com observância do critério de **Menor preço por item**.

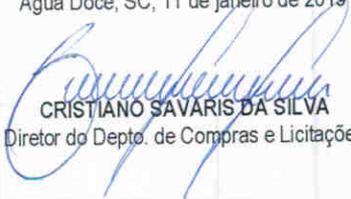
Leia-se:

5.1. A proposta de preços apresentada pelas empresas licitantes habilitadas documentalmente, atendidas as condições prescritas neste Edital, serão julgadas com observância do critério de **Menor Preço por Global**.

Em virtude das correções, **fica alterada a data de abertura para dia 29/01/2019 às 08h15**. A entrega dos envelopes contendo propostas e documentos de habilitação ocorrerá até dia 29/01/2019 às 08h00

Publique-se na forma de costume.

Água Doce, SC, 11 de janeiro de 2019


CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Diretor do Depto. de Compras e Licitações